



MOÇÃO DE REPÚDIO

A 127ª Plena do Sinasefe, reunida nos dias 29 e 30/11/2014, no Rio de Janeiro, aprovou esta Moção de Repúdio contra a Escola Preparatória de Cadetes – EPCAR, por desrespeitos aos direitos sindicais dos servidores civis da Instituição e por não cumprir acordos com o Governo Federal. Esta Moção deverá ser encaminhada à Presidência da República, através da Casa Civil, ao Ministério da Defesa, ao MPOG, ao MEC e á EPCAR, denunciando os seguintes fatos:

1. O Comandante da EPCAR, Brigadeiro do Ar, Celestino Todesco, não respeitou a avaliação docente do presidente e do último ex-presidente da Seção Barbacena do Sinasefe, feita por seus colegas docentes, e alterou as respectivas notas avaliativas, atitude que prejudica a progressão funcional dos respectivos sindicalistas, além do desrespeito aos profissionais que fizeram as avaliações.
2. Ordenou a abertura de processos administrativos disciplinares – PADs, fato consumado apenas no dia 10/11/2014, ou seja, 170 dias após a comunicação verbal. Tais processos sequer seguem as normas legais, o que representa o caráter meramente “perseguitório” dessas ações.
3. A EPCAR não cumpriu também, acordos sindicais firmados pelo Sinasefe Nacional com o Governo Federal, nas greves de 2011/2012. Tais acordos garantiam a devolução dos cortes dos pontos dos servidores civis que aderiram às greves e garantiram também a abertura de negociação sobre reposição dos dias e horas de greve, sendo que a EPCAR foi a única instituição militar de ensino que não cumpriu os respectivos acordos, tendo, inclusive, descontado salário de professores que JÁ HAVIAM COMPENSADO OS DIAS DE PARALISAÇÃO.

Os fatos narrados rompem com a solidez da democracia brasileira e abrem precedentes na hierarquia do poder republicano garantido pela Constituição de 1988 e, por isso, a presente Moção solicita providencias à Presidência da República.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2014.